



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.03/2018**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano e, ainda, os licitantes: **01. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85, sem representante na sessão; **02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, sem representante na sessão; **03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, portador de CPF nº 027.052.643-96; **04. S&T CONSTRUÇÕES E LOAÇÕES E MAO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, sem representante na sessão, **05. F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.063/0001-47, representada por Paulo Henrique do Nascimento Almeida, portador de CPF nº 065.832.063-74; **06. F. VICENTE P. FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.612.147/0001-40, representada por Francisco Vicente Pinheiro Filho, portador de CPF nº 265.528.093-87; **07. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.47.421/0001-40, sem representante na sessão; **08. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, sem representante na sessão; **09. JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.430/0001-85, sem representante na sessão; **10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, sem representante na sessão; **11. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, sem representante na sessão; **12. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.957.984/0001-54, sem representante na sessão; **13. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, sem representante na sessão; **14. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11, sem representante na sessão e **15. ARD CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.507.815/0001-27, representada por Francisco Lucas Diógenes, portador de CPF nº 062.374.033-88; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.03/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 18.06.03/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão e pelos representantes de 02 (dois) das licitantes presentes, escolhidos entre eles. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência dos representantes de todas as empresas participantes, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 26 de julho de 2018.

Rafael Peixoto Amorim
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da CPL

Leilane Kercia Barreto Soares

Leilane Kercia Barreto Soares

Membro da CPL

Wagner Barros Serrano

Wagner Barros Serrano

Membro da CPL

Denis Weima Silva Cardoso

MATOS & ALMEIDA LTDA – ME

Denis Weima Silva Cardoso

Licitante

Paulo Henrique do Nascimento Almeida

F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paulo Henrique do Nascimento Almeida

Licitante

F, VICENTE P. FILHO

F, VICENTE P. FILHO – ME

Francisco Vicente Pinheiro Filho

Licitante

Francisco Lucas Diógenes

ARD CONSTRUTORA LTDA – EPP

Francisco Lucas Diógenes

Licitante